

PORTARIA Nº 088, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado no site da prefeitura
Municipal

26/09/24
Secretaria Municipal de Saúde

DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE FISCAL
DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alienas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **MARCELO BARBOSA ROCHA**, ocupante do cargo de **Chefe do almoxarifado**, inscrito(a) no **CPF nº 027.332.214-18**, para atuar como fiscal do contrato nº 192/2024 referente a aquisição de materiais gráficos, para atender a Secretaria de Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Santo Antônio do Descoberto- GO, celebrado com a empresa:

- **MWM ART LTDA ME**, sob CNPJ nº 04.087.710/0001-51.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 25 de setembro de 2024.

<p>MARCELO BARBOSA ROCHA Ciência do (a) fiscal: CHEFE DE CENTRO DE PATRIMÔNIO ALMOXARIFADO DA SAÚDE DEC Nº 2673/2022</p> <hr/> <p>MARCELO BARBOSA ROCHA Chefe do almoxarifado Decreto nº 2673/2022</p>	<p>Macbena Marques da Silva Secretaria Municipal de saúde Decreto 6410/2024</p> <hr/> <p>MACBENA MARQUES DA SILVA Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária DECRETO Nº 6410/2024</p>
--	--